



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 187ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 18 de outubro de 2017

Horário: 10h30

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A reunião foi aberta pelo Ministro Interino de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, que agradeceu a presença de todos e informou que precisaria se ausentar da reunião por um período devido a compromisso de agenda na Presidência da República. Em seguida, foram realizadas as apresentações descritas a seguir.

2. PREVISÃO METEOROLÓGICA ESTENDIDA

2.1. O Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN realizou apresentação sobre as condições meteorológicas verificadas nos últimos dias e a previsão para as próximas semanas. Na área de abrangência das bacias de maior relevância para a geração de energia elétrica no SIN, tem-se observado anomalias negativas de precipitação na região central do Brasil e totais de precipitação acima da média no extremo Sul.

2.2. Como consequência, a transição para o período úmido encontra-se atrasada em relação ao histórico. Nos próximos 7 dias, está prevista a entrada de uma frente fria que provocará precipitação principalmente nas bacias da região Sul, atingindo com menor impacto algumas bacias da região Sudeste.

2.3. A partir da segunda semana, as previsões são mais incertas e há discrepâncias entre os modelos observados, que variam entre precipitação mais concentrada na região Sul e atingindo também a região Sudeste. Para a segunda quinzena de previsão, a ser iniciada em novembro, há modelos que indicam a ocorrência de uma rápida transição para o período úmido.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

3.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS apresentou a avaliação das condições do atendimento eletroenergético do SIN. Foi feita análise prospectiva do atendimento ao SIN, para o próximo ciclo hidrológico, compreendendo o período de dezembro de 2017 a abril de 2018 (período úmido) e de maio a novembro de 2018 (período seco). Além disso, foi apresentado o comportamento da carga verificada do SIN em 2017, em comparação aos dois anos anteriores e aos valores previstos. Foi destacado que a expectativa de fechamento da carga do mês de outubro sinaliza uma intensificação do crescimento para além do previsto.

3.2. Além disso, em atendimento à deliberação da 186ª reunião do CMSE, o Operador apresentou estudos prospectivos de ganhos de armazenamento dos reservatórios equivalentes e dos principais reservatórios do SIN, em função da consideração de geração térmica adicional à expectativa

de despacho por ordem de mérito ao longo do próximo período úmido.

3.3. Ressaltou que contribuirão para o aumento da segurança do atendimento eletroenergético a adoção de medidas já em andamento, tais como: importação de energia da Argentina, antecipação da entrada do bipolo 1 de Belo Monte, provimento de combustível para usinas termelétricas disponíveis operacionalmente, mas sem contrato, e flexibilização de restrições hidráulicas de algumas usinas hidrelétricas.

3.4. Nesse sentido, o ONS enfatizou que o ano de 2017 configura-se como um dos piores anos do histórico em termos de energias naturais afluentes nas principais bacias hidrográficas de interesse para a geração hidrelétrica do SIN, destacando-se a situação das bacias dos rios São Francisco, com 27% da Média de Longo Termo - MLT e seu posicionamento como a pior do histórico, Tocantins, com 55% da MLT e 4º pior do histórico, Paranaíba, com 48% da MLT e 2º pior do histórico, e Grande, com 51% da MLT e 4º pior do histórico. Considerando-se essa região como um todo, o ano de 2017 está sendo caracterizado como o pior do histórico de 1931 até hoje, com apenas 45% da MLT.

3.5. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE apresentou os impactos dos custos associados ao despacho térmico fora da ordem de mérito no mercado, especificamente quanto ao GSF, aos encargos setoriais e ao pagamento pelo deslocamento hidráulico.

3.6. A partir da análise das considerações do ONS e da CCEE, o CMSE decidiu, nesse momento, pelo não despacho de geração termelétrica fora da ordem de mérito. Ressaltou-se que está garantido o suprimento eletroenergético do SIN, com previsão de manutenção do elevado custo associado à geração.

3.7. O CMSE reiterou a importância de viabilização de recursos adicionais de usinas termelétricas que se encontram no momento operacionalmente disponíveis, porém sem garantia física. Dessa forma, o Comitê encaminhará nova correspondência à Petrobras enfatizando a necessidade de gestão da empresa no sentido de viabilizar o fornecimento de combustível às usinas termelétricas que ainda se encontram nessa situação, que podem apresentar preços competitivos e contribuir para a segurança do atendimento ao SIN.

Deliberação: Excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2018, as usinas termelétricas que se encontram no momento operacionalmente disponíveis, mas sem contrato de comercialização de energia vigente, poderão incorporar os custos fixos nos custos variáveis para geração de energia elétrica.

Deliberação: Deverá ser encaminhada nova correspondência do CMSE à Petrobras enfatizando a necessidade de gestão da empresa no sentido de viabilizar o fornecimento de combustível às usinas termelétricas que se encontram no momento operacionalmente disponíveis, porém sem combustível.

3.8. O CMSE também destacou a importância das medidas de flexibilização de restrições hidráulicas de algumas usinas hidrelétricas, enfatizando as medidas que contribuam para a preservação dos estoques de usinas de cabeceira, com destaque para as usinas que compõem as bacias dos Rios Grande e Paranaíba. Essas medidas de flexibilização de restrições hidráulicas objetivam a garantia do atendimento energético do país, bem como manter as condições mínimas de governabilidade da operação dos reservatórios, a fim de se preservar os usos múltiplos da água, incluindo as condições de navegabilidade no presente e para o futuro, mesmo em condições excepcionais.

Deliberação: O CMSE deliberou por encaminhar correspondência à ANA alertando para a atual situação hidroenergética das principais bacias hidrográficas do SIN e as perspectivas igualmente desfavoráveis para o final do período seco do ano 2017, entendendo ser de fundamental importância que a ANA, ciente desta situação, avalie a pertinência de emitir autorização para operação do reservatório da usina hidrelétrica - UHE Ilha Solteira até o Nível D'água - NA mínimo operativo de 324,8 metros, no presente momento, com vigência até a data de 30 de novembro de 2017.

3.9. Por fim, o CMSE deliberou por realizar reunião extraordinária na próxima semana, quando as condições do atendimento serão reavaliadas, de modo a acompanhar o andamento das medidas que contribuirão para o aumento da segurança do atendimento eletroenergético e avaliar a necessidade de medidas adicionais.

Deliberação: Deverá ser realizada reunião extraordinária do CMSE na próxima semana para manter o

acompanhamento das condições do atendimento ao SIN, monitorar o andamento das medidas que contribuirão para o aumento da segurança do atendimento eletroenergético e avaliar a necessidade de medidas adicionais.

4. RELATO DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA UTILIZAÇÃO DA TOPOLOGIA DE 12 RESERVATÓRIOS EQUIVALENTES NO MODELO NEWAVE

4.1. Com referência à deliberação da 186ª reunião do CMSE, realizada em 4 de outubro de 2017, o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL foi convidado a participar da reunião para, em conjunto com o ONS, informar o andamento dos trabalhos de avaliação do impacto da utilização da topologia de 12 reservatórios equivalentes de energia – REEs no modelo Newave, alteração metodológica prevista para ser adotada a partir de janeiro de 2018, conforme aprovação da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP.

4.2. Foi ressaltado que o grupo formado pelo CEPEL, ONS, MME, ANEEL, EPE e CCEE está aprofundando os estudos relacionados aos 12 REEs e em breve os resultados devem ser apresentados ao CMSE.

5. ASSUNTOS GERAIS

5.1. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Fábio Lopes Alves, Secretário Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Edvaldo Risso	MME
Moacir Carlos Bertol	MME
Renata Beckert	MME
Romeu Rufino	ANEEL
Tiago Correia	ANEEL
Fernando Colli Munhoz	ANEEL
Raive Barros Santos	ANEEL
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Solange David	CCEE
Roberto Castro	CCEE
Ricardo Suassuna	MME
Ricardo Homrich	MME
Fábio Lopes Alves	MME

Luis Eduardo Barata Ferreira	ONS
Francisco Arteiro	ONS
Mario Daher	ONS
Marcio Szechtman	CEPEL
Andre Luiz Diniz	CEPEL
Domingos Andreatta	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Andre Krauss	MME
Igor Walter	MME
Ricardo Faria	MME
Layse A. de Lacerda	MME
Bianca M. M. de Alencar Braga	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Fabiana Cepeda	MME
Victor Protazio	MME
Manoel Clementino B. Neto	MME
Renato Dalla Lana	MME
Andre Grobério Lopes Perim	MME
Cesar F. Borges	MME
Symone C. S. Araujo	MME
Marcelo Seluchi	CEMADEN

Anexo: Nota Informativa - 187ª Reunião do CMSE (Extraordinária) (18-10-2017) (SEI nº 0096034).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes Alves, Secretário de Energia Elétrica**, em 01/11/2017, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096029** e o código CRC **91011A41**.

Referência: Processo nº 48300.003767/2017-99

SEI nº 0096029